

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 26/12/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 7:00h às 13:00h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br.

Barão do Triunfo/RS, 19 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo
Fábio Fallavena Ferreira



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 019/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Unidade Solicitante: ASSESSORA LEGISLATIVA

Responsável pela elaboração: LUANA LANZARINI PAGINI

Cargo/função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto tem como finalidade o aluguel de materiais para a decoração da cerimônia de posse dos vereadores e da mesa diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, que ocorrerá no ano de 2025. O serviço de locação abrangerá todos os itens necessários para criar um ambiente adequado à solenidade, garantindo que a cerimônia seja realizada com a devida formalidade e respeito institucional. A decoração deverá ser planejada e executada de acordo com as orientações da Câmara Municipal, buscando refletir a identidade visual da instituição e promover um ambiente digno e elegante para os participantes.

Os materiais a serem alugados incluem, arranjos florais, tecidos, painéis, faixas e outros elementos decorativos necessários para compor o ambiente de forma harmônica e condizente com a importância do evento. O contrato de locação abrangerá também os serviços de montagem e desmontagem dos materiais, bem como a entrega e retirada no local e prazo acordados, com total responsabilidade do fornecedor pelos itens fornecidos.

Esse processo visa proporcionar uma cerimônia de posse imponente, que reflita o respeito à democracia e à importância da Câmara Municipal de Barão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do Triunfo, garantindo que todos os detalhes da decoração estejam em perfeita harmonia com a solenidade.

Seguem os itens a serem cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNID. DE MEDID A	QUANT.
1	 Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco. Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto. Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em azul marinho, conforme modelo anexo. Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11 lugares, coberta com tecido brocado branco, saia branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo anexo. Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para a entrada. Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido branco. Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes. Painel para Fotos: Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo. 	Materi al	Unid.	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Flores para Arranjos:		
 Folhas verdes 		
 Mosquitinho 		
 Rosas vermelhas 		
 Astromélias brancas 		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de aluguel de materiais para a decoração da cerimônia de posse 2025 da Câmara Municipal de Barão do Triunfo é essencial para garantir a realização de um evento condizente com a importância institucional da Casa Legislativa. A escolha dessa modalidade de contratação se justifica pela necessidade de atender ao interesse público, proporcionando um ambiente adequado, formal e digno para a cerimônia, que representa a renovação do poder legislativo municipal.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em locação de materiais decorativos é imprescindível para garantir a qualidade e a adequação do ambiente da cerimônia, que deve refletir a importância do evento e da instituição. A empresa contratada será responsável pela montagem, execução e desmontagem da decoração, oferecendo uma solução prática e eficiente, alinhada às especificações do evento, e permitindo que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo foque em outras áreas logísticas e protocolares da posse.

Portanto, a contratação do serviço de locação de materiais é fundamentada na necessidade de proporcionar uma cerimônia de posse à altura da relevância do evento, respeitando as disposições legais e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a cerimônia de posse 2025 da Câmara Municipal de Barão do Triunfo envolve o aluguel de materiais e serviços especializados para a decoração do evento, com o objetivo de criar um ambiente formal, elegante e condizente com a importância da solenidade. A contratação de uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

empresa especializada visa garantir que todos os elementos decorativos sejam adequados ao espaço e à natureza do evento, atendendo às exigências de qualidade, funcionalidade e estética.

A solução abrange a locação de diversos itens necessários para a decoração do local da cerimônia, arranjos florais, tecidos, painéis, faixas e outros elementos decorativos que complementam a ambientação do espaço. Todos esses materiais serão entregues, montados e desmontados pela empresa contratada, garantindo uma execução sem falhas e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela personalização dos itens decorativos, alinhando a identidade visual da Câmara Municipal de Barão do Triunfo com o ambiente da cerimônia. A decoração será planejada para criar um ambiente harmônico, que proporcione uma atmosfera de solenidade e respeito, sem perder a funcionalidade necessária para o bom andamento do evento.

Essa solução oferece a vantagem de uma gestão simplificada para a Câmara Municipal, pois elimina a necessidade de aquisição de materiais permanentes e a contratação de uma equipe interna para montagem e desmontagem. A locação também representa uma solução econômica e sustentável, uma vez que os itens serão usados exclusivamente para o evento e devolvidos após a cerimônia, sem a necessidade de manutenção ou armazenamento a longo prazo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
- 3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (modelo anexo).
- Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
- 6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do produto deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal.

A entrega deverá ser realizada no Salão Paroquial da cidade de Barão do Triunfo, onde será realizada a sessão solene de posse.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se a contatada entregar de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo email e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, "pro rata".
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço em no item.

A Câmara enviará solicitação de proposta por e-mail e/ou presencial para possíveis fornecedores, assim como, afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2024, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.883,33 (mil, oitocentos e oitenta e três reias e trinta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Dotação: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS

JURIDICAS

Rubrica: 3.3.90.39.22.0 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

3.3.90.39

Saldo Orçamentário: R\$ 57.686,55.

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica

Barão do Triunfo, 19 de dezembro de 2024.

Luana Lanzarini Pagini
Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.

Item	Quant.	Valor R\$
Decoração para o Salão Paroquial – Evento de 01/01/2025		
 Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco. 		
Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto.		
Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão		
de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em		
azul marinho, conforme modelo anexo.		
Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11		
lugares, coberta com tecido brocado branco, saia	01	
branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo		
anexo.		
Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para		
a entrada.		
Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido		
branco.		
Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco		
para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 Painel para Fotos: Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo.



Flores para Arranjos:

- Folhas verdes
- Mosquitinho
- Rosas vermelhas
- Astromélias brancas

Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.

Barão	do Triunfo/RS, 19 de dezembro de 2024
	Dalvana das passas Carais
	Dalvana dos passos Garcia Responsável pelas Compra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II MODELO DE ORÇAMENTO

OBJETO: ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.

Item	Quant.	Valor R\$
Decoração para o Salão Paroquial – Evento de 01/01/2025		
 Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco. 		
 Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto. 		
 Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em azul marinho, conforme modelo anexo. 		
 Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11 lugares, coberta com tecido brocado branco, saia branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo anexo. 	01	
 Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para a entrada. 		
 Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido branco. 		
 Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes. 		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 Painel para Fotos: Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo.



Flores para Arranjos:

- · Folhas verdes
- Mosquitinho
- Rosas vermelhas
- Astromélias brancas

Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.

ue 2024.
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA

40 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

Α		empresa
endereço		,
inscrita no CNP.	J sob o nº	, por
Lei nº 14.133, do anos em trabalh (dezesseis) ano	ite legal, Declara, para fins do disposto no i e 01 de abril de 2021, que não emprega m no noturno, perigoso ou insalubre e não en s, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) a rmos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constit	nenor de 18 (dezoito) mprega menor de 16 anos, na condição de
qualquer tempo,	essim, declara ainda ser conhecedora de , do dispositivo legal mencionado, implica strativo a ser celebrado, sem prejuízo	na rescisão de futuro
Munic	cípio de/	/2024.
	Assinatura do representante legal da empr	esa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

empresa, con
ndereço, inscrita
CNPJ sob o nº, por seu
presentante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data
existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ben
omo, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e
ntidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade
e declarar ocorrências posteriores.
Município de/2024.
Assinatura do representante legal da empresa